



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, com a participação dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para os itens descritos na Convocação, SEI 115017480. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Presidente fez um breve relato a respeito da solicitação feita por parte da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, em cumprimento a [Medida Provisória nº 1108/2022, de 25 de março de 2022](#), aos órgãos públicos do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, o qual dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o parágrafo segundo do artigo quatrocentos e cinquenta e sete, do [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo vedado o pagamento do auxílio em dinheiro. Após, informou sobre a deflagração do processo número 00095-00000275/2023-81, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de *chip*, destinados aos empregados comissionados da TCB, conforme Termo de Referência número seis, SEI 114200647, da Gerência Administrativa e de Pessoal, com valor anual estimado em um milhão duzentos e quinze mil reais, que foi devidamente analisado pelas unidades competentes, SEI 114435660 e 114583398. **Deliberação:** o Colegiado aprovou o Termo de Referência número seis, SEI 114200647, da Gerência Administrativa e de Pessoal, e autorizou a deflagração de processo administrativo visando a contratação em comento, de acordo com a Resolução número nove de dois mil e vinte e três, SEI 115201228, de quinze de junho de 2023. Em seguida, o Sr. Conselheiro Presidente apresentou a solicitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para utilizar espaço fechado pelo período de cinquenta dias, conforme consta no Ofício número trezentos e três de dois mil e vinte e três, SEI 113301200, de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três. Destacou os Despachos da Seção de Patrimônio, Arquivo e Pesquisa (SEPAT), SEI 114205332, e da Diretoria Administrativa e Financeira, SEI 114238268, os quais apresentam uma sala vazia com cerca de trinta metros quadrado, localizada no bloco G. **Deliberação:** o Conselho de Administração autorizou a cessão de sala, não onerosa, à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo período de cinquenta dias, devendo a Assessoria Jurídica (ASJUR) elaborar Termo de Cessão de Uso, nos termos da Resolução número dez de dois mil e vinte e três, SEI 115203562, de quinze de junho de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às nove horas e quinze minutos.

**MEMBROS**

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Conselheiro Presidente

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 21/06/2023, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MACGINITY - Matr.0060699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/06/2023, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/06/2023, às 23:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/06/2023, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/06/2023, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115199701)  
verificador= **115199701** código CRC= **6DF14353**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769